



LENÇÓIS PAULISTA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
PAULISTA - SÃO PAULO

Assistente Social

EDITAL Nº 02/2025

CÓD: SL-110JN-25
7908433270065

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos diversos	7
2. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções	8
3. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo	17
4. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento.....	17
5. Colocação pronominal	27
6. Concordâncias verbal e nominal.....	29
7. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal	30
8. Crase	32
9. Ortografia (conforme novo acordo vigente)	33
10. Pontuação	38
11. Acentuação	40
12. Figuras de linguagem	41
13. Funções da linguagem	43
14. Vícios de linguagem	44
15. Discursos direto, indireto e indireto livre.....	46

Matemática

1. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão	59
2. Frações: frações equivalentes, simplificação de frações, conversão de fração em um número decimal, adição e subtração de números fracionários	60
3. Média aritmética simples	63
4. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum	64
5. Progressões aritmética e geométrica.....	65
6. Operações com polinômios	67
7. Equações de 1° e 2° grau.....	72
8. Sistemas de equações de 1° e 2° graus	75
9. Sistema métrico decimal: quilômetro, hectômetro, decâmetro, metro, decímetrocentímetro e milímetro. Medidas de massa: tonelada, quilograma, grama e miligrama. Medidas de volume: metro cúbico, centímetro cúbico e milímetro cúbico. Medida de tempo: hora, minuto e segundo. Conversão de medidas	76
10. Área e perímetro de figuras planas.....	81
11. Volume de sólidos geométricos	82
12. Razão e proporção	85
13. Regra de três (simples e composta)	87
14. Porcentagem. Juros e descontos simples.....	87
15. Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção	89
16. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras	92
17. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos).....	94

Conhecimentos Específicos

Assistente Social

1. Código de ética profissional	105
2. Lei de regulamentação da profissão; lei orgânica da assistência social – loas – lei nº 8.742/1993; Lei nº 12.435, De 6 de julho de 2011 que altera a loas e dispõe sobre a organização da assistência social.....	112
3. O projeto ético-político-profissional do serviço social	131
4. Conhecimentos gerais da profissão	136
5. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social	139
6. Política nacional de assistência social	143
7. Centros de referência de assistência social – cras	148
8. Centros de referência especializado de assistência social – creas	150
9. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais.....	152
10. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	154
11. Política nacional para inclusão de população em situação de rua.....	157
12. Política nacional do idoso	159
13. Norma operacional básica do sistema único de assistência social – nob/suas.....	161
14. Atuação do assistente social junto aos educadores, estudantes e família.....	162
15. Estratégias de intervenção do assistente social no combate à evasão escolar, uso de drogas, gravidez na adolescência, situações de violência e outros riscos que influenciam no desenvolvimento escolar e social do aluno	164
16. Ações de prevenção, visando antecipar problemas de evasão escolar	167
17. Atuação do assistente social na garantia de direitos das pessoas com deficiência	170
18. Relações de parcerias entre escola, cras, creas, conselho tutelar e unidades de saúde para viabilizar atendimentos e acompanhamentos integrados da demanda escolar	172
19. Atuação na promoção de maior qualidade de vida no trabalho	174
20. Estatuto dos funcionários públicos municipais de lençóis paulista	177

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DIVERSOS

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.

Resposta: Letra B.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

PRINCIPAIS TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS E SUAS FUNÇÕES

Definições e diferenciação: tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada um com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação.

Dessa forma, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc.

Quanto aos tipos, as classificações são fixas, definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos.

Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, ou seja, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais e como eles se inserem em cada tipo textual:

Texto narrativo: esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

Texto descritivo: esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

Texto expositivo: corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

Texto argumentativo: os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

Texto injuntivo: esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

Texto prescritivo: essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.

GÊNEROS TEXTUAIS

— Introdução

Os gêneros textuais são estruturas essenciais para a comunicação eficaz. Eles organizam a linguagem de forma que atenda às necessidades específicas de diferentes contextos comunicativos. Desde a antiguidade, a humanidade tem desenvolvido e adaptado diversas formas de expressão escrita e oral para facilitar a troca de informações, ideias e emoções.

Na prática cotidiana, utilizamos gêneros textuais diversos para finalidades variadas. Quando seguimos uma receita, por exemplo, utilizamos um gênero textual específico para a instrução culinária. Ao ler um jornal, nos deparamos com gêneros como a notícia, o editorial e a reportagem, cada um com sua função e características distintas.

Esses gêneros refletem a diversidade e a complexidade das interações humanas e são moldados pelas necessidades sociais, culturais e históricas.

Compreender os gêneros textuais é fundamental para a produção e interpretação adequadas de textos. Eles fornecem uma moldura que orienta o produtor e o receptor na construção e na compreensão do discurso. A familiaridade com as características de cada gênero facilita a adequação do texto ao seu propósito comunicativo, tornando a mensagem mais clara e eficaz.

— Definição e Importância

Gêneros textuais são formas específicas de estruturação da linguagem que se adequam a diferentes situações comunicativas. Eles emergem das práticas sociais e culturais, variando conforme o contexto, o propósito e os interlocutores envolvidos. Cada gênero textual possui características próprias que determinam sua forma, conteúdo e função, facilitando a interação entre o autor e o leitor ou ouvinte.

Os gêneros textuais são fundamentais para a organização e a eficácia da comunicação. Eles ajudam a moldar a expectativa do leitor, orientando-o sobre como interpretar e interagir com o texto. Além disso, fornecem ao autor uma estrutura clara para a construção de sua mensagem, garantindo que esta seja adequada ao seu propósito e público-alvo.

Exemplos:

Receita de Culinária:

- Estrutura: Lista de ingredientes seguida de um passo a passo.
- Finalidade: Instruir o leitor sobre como preparar um prato.

- Características: Linguagem clara e objetiva, uso de imperativos (misture, asse, sirva).

Artigo de Opinião:

- Estrutura: Introdução, desenvolvimento de argumentos, conclusão.
- Finalidade: Persuadir o leitor sobre um ponto de vista.
- Características: Linguagem formal, argumentos bem fundamentados, presença de evidências.

Notícia:

- Estrutura: Título, lead (resumo inicial), corpo do texto.
- Finalidade: Informar sobre um fato recente de interesse público.
- Características: Linguagem objetiva e clara, uso de verbos no passado, presença de dados e citações.

Importância dos Gêneros Textuais:

Facilitam a Comunicação:

Ao seguirem estruturas padronizadas, os gêneros textuais tornam a comunicação mais previsível e compreensível. Isso é particularmente importante em contextos formais, como o acadêmico e o profissional, onde a clareza e a precisão são essenciais.

Ajudam na Organização do Pensamento:

A familiaridade com diferentes gêneros textuais auxilia na organização das ideias e na construção lógica do discurso. Isso é crucial tanto para a produção quanto para a interpretação de textos.

Promovem a Eficácia Comunicativa:

Cada gênero textual é adaptado a uma finalidade específica, o que aumenta a eficácia da comunicação. Por exemplo, uma bula de remédio deve ser clara e detalhada para garantir a correta utilização do medicamento, enquanto uma crônica pode usar uma linguagem mais poética e subjetiva para entreter e provocar reflexões.

Refletem e Moldam Práticas Sociais:

Os gêneros textuais não apenas refletem as práticas sociais e culturais, mas também ajudam a moldá-las. Eles evoluem conforme as necessidades e contextos sociais mudam, adaptando-se a novas formas de comunicação, como as mídias digitais.

Compreender os gêneros textuais é essencial para uma comunicação eficiente e eficaz. Eles fornecem estruturas que ajudam a moldar a produção e a interpretação de textos, facilitando a interação entre autor e leitor. A familiaridade com diferentes gêneros permite que se adapte a linguagem às diversas situações comunicativas, promovendo clareza e eficácia na transmissão de mensagens.

— Tipos de Gêneros Textuais

Os gêneros textuais podem ser classificados de diversas formas, considerando suas características e finalidades específicas. Abaixo, apresentamos uma visão detalhada dos principais tipos de gêneros textuais, organizados conforme suas funções predominantes.

Gêneros Narrativos

Os gêneros narrativos são caracterizados por contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de eventos que envolvem personagens, cenários e enredos. Eles são amplamente utilizados tanto na literatura quanto em outras formas de comunicação, como o jornalismo e o cinema. A seguir, exploramos alguns dos principais gêneros narrativos, destacando suas características, estruturas e finalidades.

• Romance**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Longa, permitindo um desenvolvimento detalhado dos personagens e das tramas.
- **Personagens:** Complexos e multifacetados, frequentemente com um desenvolvimento psicológico profundo.
- **Enredo:** Pode incluir múltiplas subtramas e reviravoltas.
- **Cenário:** Detalhado e bem desenvolvido, proporcionando um pano de fundo rico para a narrativa.
- **Linguagem:** Variada, podendo ser mais formal ou informal dependendo do público-alvo e do estilo do autor.

Finalidade:

- Entreter e envolver o leitor em uma história extensa e complexa.
- Explorar temas profundos e variados, como questões sociais, históricas, psicológicas e filosóficas.

Exemplo:

- “Dom Casmurro” de Machado de Assis, que explora a dúvida e o ciúme através da narrativa do protagonista Bento Santiago.

• Conto**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta e concisa.
- **Personagens:** Menos desenvolvidos que no romance, mas ainda significativos para a trama.
- **Enredo:** Focado em um único evento ou situação.
- **Cenário:** Geralmente limitado a poucos locais.
- **Linguagem:** Direta e impactante, visando causar um efeito imediato no leitor.

Finalidade:

- Causar impacto rápido e duradouro.
- Explorar uma ideia ou emoção de maneira direta e eficaz.

Exemplo:

- “O Alienista” de Machado de Assis, que narra a história do Dr. Simão Bacamarte e sua obsessão pela cura da loucura.

• Fábula**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta.
- **Personagens:** Animais ou objetos inanimados que agem como seres humanos.
- **Enredo:** Simples e direto, culminando em uma lição de moral.
- **Cenário:** Geralmente genérico, servindo apenas de pano de fundo para a narrativa.

- **Linguagem:** Simples e acessível, frequentemente com um tom didático.

Finalidade:

- Transmitir lições de moral ou ensinamentos éticos.
- Entreter, especialmente crianças, de forma educativa.

Exemplo:

- “A Cigarra e a Formiga” de Esopo, que ensina a importância da preparação e do trabalho árduo.

• Novela**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Intermediária entre o romance e o conto.
- **Personagens:** Desenvolvimento moderado, com foco em um grupo central.
- **Enredo:** Mais desenvolvido que um conto, mas menos complexo que um romance.
- **Cenário:** Detalhado, mas não tão expansivo quanto no romance.
- **Linguagem:** Pode variar de formal a informal, dependendo do estilo do autor.

Finalidade:

- Entreter com uma narrativa envolvente e bem estruturada, mas de leitura mais rápida que um romance.
- Explorar temas e situações com profundidade, sem a extensão de um romance.

Exemplo:

- “O Alienista” de Machado de Assis, que também pode ser classificado como novela devido à sua extensão e complexidade.

• Crônica**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta a média.
- **Personagens:** Pode focar em personagens reais ou fictícios, muitas vezes baseados em figuras do cotidiano.
- **Enredo:** Baseado em eventos cotidianos, com um toque pessoal e muitas vezes humorístico.
- **Cenário:** Cotidiano, frequentemente urbano.
- **Linguagem:** Coloquial e acessível, com um tom leve e descontraído.

Finalidade:

- Refletir sobre aspectos do cotidiano de forma leve e crítica.
- Entreter e provocar reflexões no leitor sobre temas triviais e cotidianos.

Exemplo:

- As crônicas de Rubem Braga, que capturam momentos e reflexões do cotidiano brasileiro.

• Diário**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Variável, podendo ser curto ou extenso.
- **Personagens:** Focado no autor e nas pessoas ao seu redor.
- **Enredo:** Narrativa pessoal e introspectiva dos eventos diários.
- **Cenário:** Variável, conforme as experiências do autor.

MATEMÁTICA

OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO

As operações básicas da matemática são a fundação sobre a qual todo o conhecimento matemático é construído. Elas formam a base dos cálculos e são essenciais para a compreensão de conceitos mais avançados. A seguir, abordaremos as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, explorando suas definições e propriedades.

ADIÇÃO (+)

A adição é a operação que determina um número para representar a junção de quantidades.

Exemplo: $2 + 3 = 5$

Os números 2 e 3 são chamados de parcelas, e o número 5 é a soma.

Propriedades da Adição:

— **Propriedade Comutativa:** A ordem dos números não altera o resultado.

$$a + b = b + a$$

Exemplo: $1 + 2 = 2 + 1$

— **Propriedade Associativa:** A maneira como os números são agrupados não altera o resultado.

$$(a + b) + c = a + (b + c)$$

Exemplo: $(1 + 2) + 3 = 1 + (2 + 3)$

— **Elemento Neutro:** O zero é o elemento neutro da adição, pois qualquer número somado a zero resulta no próprio número.

$$a + 0 = a = 0 + a$$

Exemplo: $0 + 3 = 3$

— **Fechamento:** A soma de dois números naturais é sempre um número natural.

$$a + b \text{ é um número natural}$$

SUBTRAÇÃO (-)

A subtração é a operação que determina um número para representar a diminuição de quantidades.

Exemplo: $5 - 4 = 1$

Propriedades da Subtração:

— **Propriedade Não Comutativa:** A ordem dos números altera o resultado.

$$a - b \neq b - a$$

Exemplo: $5 - 2 \neq 2 - 5$

— **Propriedade Não Associativa:** A maneira como os números são agrupados altera o resultado.

$$(a - b) - c \neq a - (b - c)$$

Exemplo: $(6 - 4) - 1 \neq 6 - (4 - 1)$

— **Elemento Oposto:** Para cada número a , existe um número $-a$ tal que sua soma seja zero.

$$a + (-a) = 0$$

— **Fechamento:** A diferença de dois números naturais só é possível quando o minuendo é maior ou igual ao subtraendo.

$$a - b \text{ é um número natural se } a \geq b$$

MULTIPLICAÇÃO (×)

A multiplicação é a operação que determina a soma de parcelas iguais. Pode ser indicada por "×", "·" ou "*".

Exemplo: $4 \times 5 = 20$

Propriedades da Multiplicação:

— **Propriedade Comutativa:** A ordem dos fatores não altera o produto.

$$a \times b = b \times a$$

Exemplo: $2 \times 7 = 7 \times 2$

— **Propriedade Associativa:** A maneira como os fatores são agrupados não altera o produto.

$$(a \times b) \times c = a \times (b \times c)$$

Exemplo: $(3 \times 5) \times 2 = 3 \times (5 \times 2)$

— **Elemento Neutro:** O número um é o elemento neutro da multiplicação, pois qualquer número multiplicado por um resulta no próprio número.

$$a \times 1 = a = 1 \times a$$

Exemplo: $1 \times 4 = 4$

— **Elemento Absorvente:** O número zero é o elemento absorvente da multiplicação, pois qualquer número multiplicado por zero resulta em zero.

$$a \times 0 = 0 = 0 \times a$$

— **Distributiva:** A multiplicação é distributiva em relação à adição.

$$a \times (b + c) = (a \times b) + (a \times c)$$

Exemplo: $2 \times (4 + 6) = 2 \times 4 + 2 \times 6$

— **Fechamento:** O produto de dois números naturais é sempre um número natural.

$$a \times b \text{ é um número natural}$$

DIVISÃO (÷)

A divisão é a operação inversa da multiplicação e está ligada à ação de repartir em partes iguais. Pode ser indicada por “÷”, “:” ou “/”.

Exemplo: $8 \div 4 = 2$

Tipos de Divisão:

— **Divisão Exata:** O quociente é um número inteiro, e o resto é zero.

Exemplo: $8 \div 4 = 2$

— **Divisão não-exata:** O quociente não é um número inteiro, e o resto é diferente de zero.

Exemplo: $9 \div 4 = 2$ com resto 1

Propriedades da Divisão:

— **Propriedade Não Comutativa:** A ordem dos números altera o quociente.

$$a \div b \neq b \div a$$

Exemplo: $15 \div 5 \neq 5 \div 15$

— **Propriedade Não Associativa:** A maneira como os números são agrupados altera o quociente.

$$(a \div b) \div c \neq a \div (b \div c)$$

Exemplo: $(12 \div 6) \div 2 \neq 12 \div (6 \div 2)$

— **Elemento Neutro:** O número um é o elemento neutro da divisão, pois qualquer número dividido por um resulta no próprio número.

$$a \div 1 = a$$

Exemplo: $3 \div 1 = 3$

— **Divisão por Zero:** Não é definida, pois não há número que multiplicado por zero resulte em um número diferente de zero.

$$a \div 0 \text{ é indefinido}$$

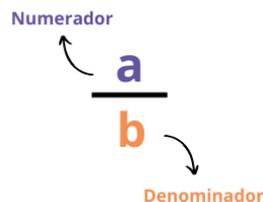
— **Fechamento:** A divisão de dois números naturais pode não ser um número natural.

$$5 \div 3 \notin \mathbb{N}$$

FRAÇÕES: FRAÇÕES EQUIVALENTES, SIMPLIFICAÇÃO DE FRAÇÕES, CONVERSÃO DE FRAÇÃO EM UM NÚMERO DECIMAL, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE NÚMEROS FRAACIONÁRIOS

Os números fracionários são uma forma de representar quantidades que estão divididas em partes iguais. Eles permitem descrever valores que não podem ser expressos como números inteiros, como a metade de um objeto. Por meio das frações, é possível medir, dividir, comparar e operar com quantidades que representam porções de um todo.

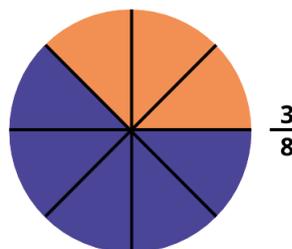
Uma fração é expressa como dois números separados por uma barra:



— O **numerador** indica quantas partes estão sendo consideradas.

— O **denominador** indica em quantas partes o todo foi dividido.

Exemplo: Uma pizza dividida em 8 partes, se comemos 3, representamos isso pela fração $3/8$



Nomenclatura das Frações

A nomenclatura das frações varia de acordo com o denominador, definindo como elas são lidas e interpretadas.

– **Denominadores de 2 a 10:** São chamados, respectivamente, de meios, terços, quartos, quintos, sextos, sétimos, oitavos, nonos e décimos.

Exemplo: 3/8 lê-se “três oitavos”.

– **Denominadores que são potências de 10:** Esses recebem nomes específicos, como décimos, centésimos, milésimos, etc.

Exemplo: 2/100 lê-se “dois centésimos”.

– **Denominadores diferentes dos citados:** Para outros denominadores, usamos a palavra “avos”.

Exemplo: 25/49 lê-se “vinte e cinco quarenta e nove avos”.

Tipos de Frações

Frações podem ser classificadas conforme sua relação entre numerador e denominador:

– **Frações Próprias:** O numerador é menor que o denominador.

Exemplo: 3/8. Representa uma quantidade menor que 1.

– **Frações Impróprias:** O numerador é maior ou igual ao denominador.

Exemplo: 9/7. Representa uma quantidade maior ou igual a 1.

– **Frações Aparentes:** O numerador é múltiplo do denominador, representando um número inteiro.

Exemplo: 8/4 = 2.

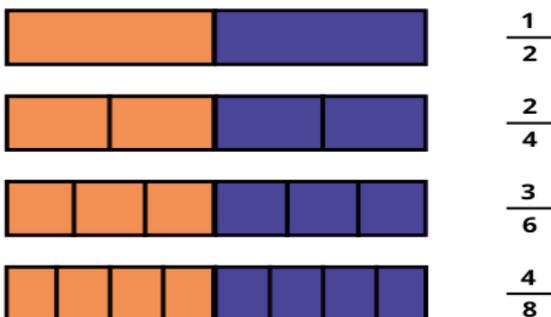
– **Frações Equivalentes:** Frações equivalentes representam a mesma quantidade, mesmo que numerador e denominador sejam diferentes. Para encontrar frações equivalentes, basta multiplicar ou dividir ambos os termos pelo mesmo número diferente de zero.

Exemplo:

$$\frac{1}{2} = \frac{2}{4} = \frac{3}{6} = \frac{4}{8}$$

Podemos observar que, apesar de numeradores e denominadores serem diferentes em cada caso, todas as frações representam exatamente a mesma porção do todo: metade.

Abaixo, a figura ilustra essa equivalência visualmente,



– **Números Mistos:** Um número misto combina uma parte inteira com uma parte fracionária. Ele é especialmente útil para representar frações impróprias de forma mais clara e intuitiva.

Exemplo: a fração imprópria 11/4 pode ser escrita como o número misto:

$$2\frac{3}{4}$$

Isso significa que há 2 unidades inteiras e uma fração restante equivalente a 3/4.

Propriedade Fundamental da Fração

A propriedade fundamental da fração afirma que, ao multiplicar ou dividir o numerador e o denominador de uma fração por um mesmo número diferente de zero, o valor da fração permanece inalterado.

Exemplo:

$$\frac{2}{3} = \frac{2 \times 2}{3 \times 2} = \frac{4}{6}$$

O mesmo princípio se aplica à simplificação:

$$\frac{8}{12} = \frac{8 \div 4}{12 \div 4} = \frac{2}{3}$$

Simplificação de Frações

A simplificação de uma fração é o processo de reduzir seus termos (numerador e denominador) até a forma mais simples possível, sem alterar seu valor. Para isso, basta identificar números que sejam divisores comuns de ambos os termos e realizar as divisões sucessivamente. Esse processo é repetido até que nenhum número, além de 1, possa dividir tanto o numerador quanto o denominador.

Exemplo: Simplifique a fração $\frac{36}{48}$.

Primeiro dividimos o numerador e o denominador por 2:

$$\frac{36 \div 2}{48 \div 2} = \frac{18}{24}$$

Dividimos novamente por 2:

$$\frac{18 \div 2}{24 \div 2} = \frac{9}{12}$$

Por fim, dividimos por 3:

$$\frac{9 \div 3}{12 \div 3} = \frac{3}{4}$$

Portanto, a fração 36/48 simplificada é 3/4.

Comparação de Frações

Ao comparar frações, é necessário verificar qual é maior ou menor. Há dois métodos principais:

– **Frações com mesmo denominador:** Compare os numeradores. A fração com maior numerador é maior.

Exemplo: $3/8$ é menor que $5/8$ porque $3 < 5$.

– **Frações com denominadores diferentes:** Multiplique cruzadamente os numeradores pelos denominadores. Compare os resultados. O maior produto indica a fração maior.

Exemplo: Comparar $3/4$ e $5/6$.

Primeiro a multiplicação cruzada $3 \times 6 = 18$ e $5 \times 4 = 20$.

Como $20 > 18$, $5/6$ é maior que $3/4$.

Transformação de Fração em Número Decimal

Para transformar uma fração em número decimal, basta dividir o numerador pelo denominador. Esse processo converte a fração para a forma decimal, facilitando comparações e cálculos.

Exemplo: Converta a fração $3/4$ em número decimal.

Realizamos a divisão $3 \div 4 = 0,75$

Portanto, $3/4 = 0,75$.

Nem sempre a divisão do numerador pelo denominador resulta em um número decimal exato. Algumas frações geram uma dízima periódica.

Exemplo: Converta $1/3$ em número decimal.

Ao realizar a divisão $1 \div 3 = 0,3333...$

Portanto $1/3 = 0,3333....$

Operações com Frações

As operações com frações seguem regras específicas para que possamos somar, subtrair, multiplicar ou dividir esses números de forma correta.

– Adição e Subtração de Frações

Para somar ou subtrair frações com o mesmo denominador, basta somar ou subtrair os numeradores e manter o denominador.

Fórmulas:

$$\frac{a}{c} + \frac{b}{c} = \frac{a+b}{c} \quad \text{e} \quad \frac{a}{c} - \frac{b}{c} = \frac{a-b}{c}$$

Exemplos:

$$\frac{3}{8} + \frac{5}{8} = \frac{3+5}{8} = \frac{8}{8} = 1$$

$$\frac{7}{10} - \frac{3}{10} = \frac{7-3}{10} = \frac{4}{10}$$

Quando os denominadores são diferentes, é necessário encontrar o mínimo múltiplo comum (MMC) dos denominadores. Depois, ajustamos os numeradores proporcionalmente e realizamos a soma ou subtração.

Exemplo: Realize a soma $\frac{2}{3} + \frac{1}{4}$.

Primeiro encontramos o MMC de 3 e 4, que é 12.

Ajustando as frações:

$$\frac{2}{3} = \frac{8}{12} \quad \text{e} \quad \frac{1}{4} = \frac{3}{12}$$

agora podemos somar:

$$\frac{8}{12} + \frac{3}{12} = \frac{11}{12}$$

– Multiplicação de Frações

A multiplicação de frações é direta: multiplica-se o numerador pelo numerador e o denominador pelo denominador.

Fórmula:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{a \times c}{b \times d}$$

Exemplo:

$$\frac{3}{4} \times \frac{2}{5} = \frac{3 \times 2}{4 \times 5} = \frac{6}{20} = \frac{3}{10}$$

Obs.: Sempre que possível, simplifique numeradores e denominadores antes de multiplicar.

– Divisão de Frações

Dividir frações é equivalente a multiplicar pela inversa (ou recíproca) da segunda fração.

Fórmula:

$$\frac{a}{b} \div \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \times \frac{d}{c}$$

Exemplo:

$$\frac{7}{10} \div \frac{2}{5} = \frac{7}{10} \times \frac{5}{2} = \frac{7 \times 5}{10 \times 2} = \frac{35}{20} = \frac{7}{4}$$

Assistente Social

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

O Serviço Social é uma profissão guiada por princípios éticos rigorosos e sustentada por um conjunto de normas e legislações que garantem a qualidade e a legitimidade das práticas profissionais. O assistente social tem a responsabilidade de atuar na defesa dos direitos humanos e na promoção da justiça social, sempre respeitando a dignidade e a autonomia dos indivíduos, grupos e comunidades com os quais trabalha.

No Brasil, o Código de Ética Profissional do Assistente Social e a Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, são os principais referenciais normativos que orientam a atuação dos profissionais de Serviço Social. Esses documentos estabelecem os valores, deveres e responsabilidades que norteiam o comportamento ético e técnico dos assistentes sociais, garantindo que suas ações estejam alinhadas aos princípios da ética e do compromisso com os direitos sociais.

1. Código de Ética do Assistente Social

O **Código de Ética Profissional** do Serviço Social é um documento fundamental que estabelece as bases éticas que orientam a prática profissional. Ele foi atualizado pela última vez em **1993** e reflete o compromisso do Serviço Social com a transformação social e a defesa dos direitos humanos. O Código de Ética não apenas define os deveres e direitos dos assistentes sociais, mas também reafirma a visão crítica e transformadora que a profissão assume frente às desigualdades sociais.

Entre os princípios fundamentais do Código de Ética, destacam-se:

1.1. Defesa Intransigente dos Direitos Humanos

O respeito aos direitos humanos é o principal norte ético da atuação do assistente social. Isso significa que o profissional deve atuar em todas as situações buscando garantir a dignidade, a autonomia e os direitos das pessoas com quem trabalha. A defesa dos direitos humanos está diretamente relacionada ao enfrentamento das situações de violação de direitos, discriminação e exclusão social.

1.2. Compromisso com a Cidadania e a Justiça Social

O assistente social deve promover a cidadania, entendida como o direito de todos à participação plena na vida social, econômica, política e cultural. O profissional do Serviço Social atua para empoderar os indivíduos e os grupos marginalizados, facilitando o acesso a serviços e políticas públicas que promovam a inclusão social. Isso se conecta ao princípio de justiça social, que envolve a luta pela redução das desigualdades e pela redistribuição de recursos e oportunidades.

1.3. Autonomia dos Sujeitos

O assistente social deve sempre respeitar a autonomia dos indivíduos e comunidades com quem trabalha, garantindo que suas decisões e escolhas sejam respeitadas. O profissional deve atuar como mediador de direitos, não impondo soluções ou interferindo de forma coercitiva nas decisões dos sujeitos. Esse princípio está ligado à ideia de que as pessoas são agentes de suas próprias vidas e devem ter o poder de decidir sobre o seu futuro.

1.4. Sigilo Profissional

O sigilo profissional é uma obrigação ética do assistente social, que deve manter em confidencialidade todas as informações compartilhadas pelos usuários durante o processo de atendimento. O sigilo é essencial para a criação de um vínculo de confiança entre o assistente social e o usuário, garantindo que o profissional seja um agente de apoio e proteção. O sigilo só pode ser quebrado em situações que envolvam risco à vida ou à segurança do usuário ou de terceiros.

1.5. Combate a Todas as Formas de Discriminação

O Código de Ética do assistente social exige um posicionamento ativo no combate a todas as formas de discriminação, sejam elas de caráter racial, étnico, de gênero, orientação sexual, classe social, religiosa ou outras. O profissional deve promover a igualdade de direitos e oportunidades, lutando contra práticas excludentes e preconceituosas em qualquer contexto.

2. Lei nº 8.662/1993 – Regulamentação da Profissão

A **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**, é a principal legislação que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil. Esta lei estabelece as condições para o exercício da profissão, define as competências e responsabilidades do assistente social e reforça os direitos e deveres éticos do profissional.

2.1. Condições para o Exercício da Profissão

A lei exige que, para atuar como assistente social no Brasil, o profissional tenha concluído o curso de graduação em Serviço Social em uma instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), órgão fiscalizador da profissão.

O registro no CRESS é obrigatório para o exercício da profissão e garante que o assistente social esteja habilitado e siga as normas éticas e técnicas estabelecidas pela profissão.

2.2. Atribuições do Assistente Social

A Lei nº 8.662/1993 descreve as principais atribuições privadas do assistente social, que incluem:

- Elaboração de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos sociais nas áreas de políticas públicas e de desenvolvimento social.

- Coordenação, supervisão e execução de programas e projetos que visem à defesa dos direitos humanos e à garantia de acesso aos serviços sociais.

- Orientação e acompanhamento de indivíduos e grupos em situações de vulnerabilidade social, risco pessoal ou social.

- Atuação na defesa e efetivação de direitos, especialmente no que tange a grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e comunidades marginalizadas.

Essas atribuições refletem o papel do assistente social como mediador de direitos e agente na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social e à redução das desigualdades.

2.3. Fiscalização e Responsabilidade Profissional

A Lei nº 8.662/1993 também define a importância dos Conselhos Regionais (CRESS) e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que são responsáveis por fiscalizar o exercício profissional e garantir que os assistentes sociais atuem dentro dos parâmetros éticos e legais estabelecidos.

Os Conselhos têm a função de proteger a sociedade contra possíveis práticas inadequadas ou antiéticas e garantir que os profissionais mantenham um padrão de qualidade em sua atuação. Isso inclui sanções disciplinares em casos de condutas que violam o Código de Ética ou a legislação profissional.

3. Ética na Prática Profissional do Assistente Social

A ética profissional do assistente social não se limita à observância de normas, mas envolve um compromisso contínuo com os princípios de justiça, igualdade e defesa dos direitos humanos. A prática profissional do assistente social, muitas vezes, ocorre em contextos de extrema vulnerabilidade e exclusão social, o que exige do profissional uma postura ética sólida para lidar com conflitos de interesse, demandas complexas e situações de violação de direitos.

O assistente social enfrenta desafios éticos diários, como:

3.1. Mediação de Conflitos Éticos

Os assistentes sociais frequentemente se deparam com conflitos éticos quando há divergências entre os interesses do usuário, das instituições e das políticas públicas. Por exemplo, em contextos de saúde, o assistente social pode lidar com dilemas envolvendo autonomia do paciente e as decisões de equipes médicas. O profissional deve buscar sempre a mediação e a resolução desses conflitos de forma que os direitos do usuário sejam respeitados.

3.2. Defesa da Autonomia e da Dignidade dos Usuários

O assistente social atua em contextos onde, muitas vezes, os direitos dos usuários são negligenciados ou violados. O profissional deve, então, garantir que a autonomia e a dignidade dos usuários sejam preservadas em todas as intervenções. Isso envolve respeitar a privacidade, o sigilo das informações e garantir que as decisões sobre a vida do usuário sejam tomadas com sua participação ativa.

3.3. Relação com Instituições

O assistente social trabalha dentro de instituições públicas e privadas, e muitas vezes há pressões institucionais que podem entrar em conflito com a ética profissional. Nesse sentido, o profissional deve manter uma postura crítica e independente, sem subordinar sua atuação às demandas institucionais que possam comprometer a defesa dos direitos dos usuários.

RESOLUÇÃO CFESS Nº 273 DE 13/03/1993

Institui o Código de Ética Profissional dos (as) Assistentes Sociais e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Assistentes Sociais - CFAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a deliberação do Conselho Pleno, em reunião ordinária, realizada em Brasília, em 13 de março de 1993,

Considerando a avaliação da categoria e das entidades do Serviço Social de que o Código homologado em 1986 apresenta insuficiências;

Considerando as exigências de normatização específicas de um Código de Ética Profissional e sua real operacionalização;

Considerando o compromisso da gestão 90/93 do CFAS quanto à necessidade de revisão do Código de Ética;

Considerando a posição amplamente assumida pela categoria de que as conquistas políticas expressas no Código de 1986 devem ser preservadas;

Considerando os avanços nos últimos anos ocorridos nos debates e produções sobre a questão ética, bem como o acúmulo de reflexões existentes sobre a matéria;

Considerando a necessidade de criação de novos valores éticos, fundamentados na definição mais abrangente, de compromisso com os (as) usuários (as), com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

Considerando que o XXI Encontro Nacional CFAS/CRAS referendou a proposta de reformulação apresentada pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Código de Ética Profissional do (a) assistente social em anexo. (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

Art. 2º O Conselho Federal de Assistentes Sociais - CFAS, deverá incluir nas Carteiras de Identidade Profissional o inteiro teor do Código de Ética.

Art. 3º Determinar que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social procedam imediata e ampla divulgação do Código de Ética.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFAS nº 195/1986, de 09.05.1986.

MARLISE VINAGRE SILVA

ANEXO

CÓDIGO DE ÉTICA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL (Redação dada ao Título pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

INTRODUÇÃO

A história recente da sociedade brasileira, polarizada pela luta dos setores democráticos contra a ditadura e, em seguida, pela consolidação das liberdades políticas, propiciou uma rica experiência para todos os sujeitos sociais. Valores e práticas até então secundarizados (a defesa dos direitos civis, o reconhecimento positivo das peculiaridades individuais e sociais, o respeito à diversidade, etc.) adquiriram novos estatutos, adensando o elenco de reivindicações da cidadania. Particularmente para as categorias profissionais, esta experiência ressituiu as questões do seu compromisso ético-político e da avaliação da qualidade dos seus serviços.

Nestas décadas, o Serviço Social experimentou no Brasil um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se, diferenciou-se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente.

A dinâmica deste processo - que conduziu à consolidação profissional do Serviço Social - materializou-se em conquistas teóricas e ganhos práticos que se revelaram diversamente no universo profissional. No plano da reflexão e da normatização ética, o Código de Ética Profissional de 1986 foi uma expressão

daquelas conquistas e ganhos, através de dois procedimentos: negação da base filosófica tradicional, nitidamente conservadora, que norteava a ética da neutralidade e afirmação de um novo perfil do (a) técnico (a), não mais um agente subalterno e apenas executivo, mas um profissional competente teórica, técnica e politicamente. (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

De fato, construiu-se um projeto profissional que, vinculado a um projeto social radicalmente democrático, redimensionava a inserção do Serviço Social na vida brasileira, compromissando-o com os interesses históricos da massa da população trabalhadora. O amadurecimento deste projeto profissional, mais as alterações ocorrentes na sociedade brasileira (com destaque para a ordenação jurídica consagrada na Constituição de 1988), passou a exigir uma melhor explicitação do sentido imanente do Código de 1986. Tratava-se de objetivar com mais rigor as implicações dos princípios conquistados e plasmados naquele documento, tanto para fundar mais adequadamente os seus parâmetros éticos quanto para permitir uma melhor instrumentalização deles na prática cotidiana do exercício profissional.

A necessidade da revisão do Código de 1986 vinha sendo sentida nos organismos profissionais desde fins dos anos oitenta. Foi agendada na plataforma programática da gestão 1990/1993 do CFAS. Entrou na ordem do dia com o I Seminário Nacional de Ética (agosto de 1991) perpassou o VII CBAS (maio de 1992) e culminou no II Seminário Nacional de Ética (novembro de 1992), envolvendo, além do conjunto CFAS/CRAS, a ABESS, a ANAS e a SESSUNE. O grau de ativa participação de assistentes sociais de todo o País assegura que este novo Código, produzido no marco do mais abrangente debate da categoria, expressa as aspirações coletivas dos profissionais brasileiros.

A revisão do texto de 1986 processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. É ela, ademais, que favorece a ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais e das tendências à autonomia e à autogestão social. Em segundo lugar, cuidou-se de precisar a normatização do exercício profissional de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando-se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade diante do (a) usuário (a). (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

A revisão a que se procedeu, compatível com o espírito do texto de 1986, partiu da compreensão de que a ética deve ter como suporte uma ontologia do ser social: os valores são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho. É mediante o processo de trabalho que o ser social se constitui, se instaura como distinto do ser natural, dispondo de capacidade teleológica, projetiva, consciente; é por esta socialização que ele se põe como ser capaz de liberdade. Esta concepção já contém, em si mesma, uma projeção de sociedade - aquela em que se propicie aos trabalhadores um pleno desenvolvimento para a invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os

processos de exploração, opressão e alienação. É ao projeto social aí implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social - e cabe pensar a ética como pressuposto teórico-político que remete para o enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

II - Defesa intransigente dos direitos humanos (as) e recusa do arbítrio e do autoritarismo; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

VII - Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

VIII - Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

IX - Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores (as); (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, identidade de gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física. (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Compete ao Conselho Federal de Serviço Social:

a) zelar pela observância dos princípios e diretrizes deste Código, fiscalizando as ações dos Conselhos Regionais e a prática exercida pelos (as) profissionais, instituições e organizações na área do Serviço Social; (Redação dada à alínea pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

b) introduzir alteração neste Código, através de uma ampla participação da categoria, num processo desenvolvido em ação conjunta com os Conselhos Regionais;

c) como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmar jurisprudência na observância deste Código e nos casos omissos.

Parágrafo único. Compete aos Conselhos Regionais, nas áreas de suas respectivas jurisdições, zelar pela observância dos princípios e diretrizes deste Código, e funcionar como órgão julgador de primeira instância.

TÍTULO II DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO (A) ASSISTENTE SOCIAL (Redação dada ao Título pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

Art. 2º Constituem direitos do (a) assistente social: (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;

b) livre exercício das atividades inerentes à Profissão;

c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;

d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;

e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;

f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;

g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;

h) ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;

i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

Art. 3º São deveres do (a) assistente social: (Redação dada pela Resolução CFESS nº 594, de 21.01.2011, DOU 24.01.2011)

a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;

b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão;

c) abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;